



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 10546/2022/CBM-SATGUMADM

Ao Ilmo. Senhor

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS

VEREADOR CMNM

NOVA MAMORÉ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 028/GV/JCRS/2022

Anexo: Cópia do Ofício nº 10536/2022/CBM-SATGUMADM

Formulário de Interdição nº 003/2022

Senhor Vereador,

Ao tempo que cumprimento-o, faço uso do presente para informar a Vossa Senhoria, conforme solicitado, que foi feita vistoria in loco ponte do rio Araras, localizada na 3ª Linha do Ribeirão, KM 33, no município de Nova Mamoré, e que foi encaminhado para o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil um ofício juntamente com um relatório fotográfico informando sobre a situação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço, nos deixando a inteira disposição.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS - 1º TEN BM

Chefe da Seção de Atividades Técnicas - SATGUM



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, Tenente**, em 28/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030795517** e o código CRC **41A3F409**.